



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Federal para realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº. 1.968 de 19/12/1996 alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016 de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 06/07/2011, compete aos Estados destinar recursos financeiros aos Municípios a título de participação no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais, mediante critérios estabelecido pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742 de 1993 – LOAS, art 30 inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013, e na Resolução CNAS nº 10, de 15 de abril de 2014

CONSIDERANDO: a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, retomada do Cofinanciamento Federal para realização das ações estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil.

CONSIDERANDO: o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião realizada em 19 de novembro de 2025;



Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2025, registrada em Ata nº 13/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Cofinanciamento Federal para realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) Serviço Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para o exercício de 2026.

Recurso Federal

COFINANCIAMENTO FEDERAL		
TIPO DE PROTEÇÃO	Recurso Mensal	Recurso Anual
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 8.300,00	R\$ 99,600,00

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de novembro de 2025.

Ana Rita Pinto do Nascimento
Presidente do CMAS